



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.962, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Demite a pedido servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3243/2021, em 28 de abril de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor ANDERSON CRISTIANO DOMINGOS, portador do RG nº 42.212.862-4, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I - Especialidade: Operário (Serviços Braçais), admitido pela Portaria nº 7.642, de 04 de dezembro de 2017, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 03 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
29 de abril de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo